

ATASCRIM-GabDesJJFDA - 162024
Código de validação: 77B18FA49A

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DO DIA 12 DE MAIO DE 2024

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões Plenárias transmitida por videoconferência e presencialmente a Seção de Direito Criminal deste Tribunal de Justiça, foi aberta e conduzida a sessão pelo presidente deste órgão colegiado, Excelentíssimo Senhor **Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**. Presentes os Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO e o Juiz Substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. Presentes, ainda, o Procurador de Justiça: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO e a Secretária VIVIAN LOPES ARAUJO. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO (com jurisdição parcial) e MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, por se encontrar afastada de suas funções judicantes. Declarada aberta a sessão e aprovada a Ata da sessão anterior, passou aos julgamentos dos processos que se encontravam em pauta. **JULGAMENTOS: 1 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0803411-62.2023.8.10.0000 – SÃO JOÃO BATISTA/MA; REQUERENTE: EDUARDO HENRIQUE TAVARES DOMINICI; ADVOGADOS: THARICK SANTOS FERREIRA (OAB/MA N.º 13.526) e DANIEL DE FARIA JERÔNIMO LEITE (OAB/MA N.º 5.991); RELATORA: Desembargadora SÔNIA MARIA AMARAL FERNANDES RIBEIRO; REVISOR: Desembargador SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM; PROCURADORA: DRA. SELENE COELHO DE LACERDA. DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA."** 2 – **EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0000457-16.2020.8.10.0054 – PRESIDENTE DUTRA/MA; EMBARGANTES: JOCIMAR GOMES PINTO e WANDERSON DE SOUSA PINTO; ADVOGADOS: ANDRÉ LUÍS MILHOMEM DE PAIVA (OAB/MA N.º 10.623) e RODRIGO JAIME LIMA RODRIGUES (OAB/MA N.º 19.143); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. DECISÃO: "POR MAIORIA E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL DEU PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO -VISTA DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS**



DESEMBARGADORES SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO E PELO JUIZ SUBSTITUTO EM 2º GRAU, DR. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA, VENCIDO O RELATOR, QUE FOI PELO DESPROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES REVISOR É JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS." Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **OBSERVAÇÃO:** DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA. **3 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0807803-79.2022.8.10.0000 – PERI-MIRIM/MA;** REQUERENTE: JOSÉ GERALDO AMORIM PEREIRA; ADVOGADO: ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB/MA N.º 9.166); **RELATOR: Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS;** REVISOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE A PEDIDO DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, COM VISTA DOS AUTOS."** **4 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0825688-09.2022.8.10.0000 – SÃO BENTO/MA;** REQUERENTE: ALAILA COSTA TORRES; ADVOGADOS: PAULO RENATO FONSECA FERREIRA (OAB/MA N.º 10.909) e LEONARDO GUILHERME QUIRINO PINTO DA SILVA TORRES (OAB/MA N.º 11.973); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."** **5 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0802958-67.2023.8.10.0000 – BURITI/MA;** REQUERENTE: FRANCISCO FERNANDO DA CONCEIÇÃO ARAUJO; DEFENSOR PÚBLICO: BRUNO DIXON DE ALMEIDA MACIEL; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADOR: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **OBSERVAÇÃO:** REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL PELO REQUERENTE A DEFENSORA PÚBLICA DRA. LINDEVÂNIA DE JESUS MARTINS SILVA. **6 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0816081-35.2023.8.10.0000 – SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA;** REQUERENTE: JANILTON SÁ FREIRE; ADVOGADOS: VERA LÚCIA ALVES FERREIRA (OAB/MA N.º 10.326-A) e JOILSON ALVES SILVA (OAB/MA N.º 20.760); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADOR: DR.



JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. **DECISÃO: "SUPERADA A PRELIMINAR DE CONHECIMENTO ARGUÍDA PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, POR MAIORIA, ACOLHIDA. NO MÉRITO, ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO SUBSEQUENTE PARA O FIM DE AGUARDAR APRESENTAÇÃO DO VOTO MERITÓRIO PELO RELATOR."** 7

- REVISÃO CRIMINAL Nº 0811855-84.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: MARINALDO MELQUIADES SILVA TOBIAS; ADVOGADOS: RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA (OAB/MA Nº 10.014), MELHEM IBRAHIM SAAD NETO (OAB/MA Nº 10.426) e KANANDA MAGALHÃES SANTOS (OAB/MA Nº 21.112); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARILEA CAMPOS DOS SANTOS COSTA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **8 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0817943-41.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS/MA;**

REQUERENTE: DIEGO SODRÉ PEREIRA; ADVOGADOS: GEORGE ANTONIO GOMES AZEVEDO (OAB/MA N.º 9.231), FERNANDO ANDRÉ PINHEIRO GOMES (OAB/MA N.º 7.067) e RAIMUNDO NONATO MEIRELES (OAB/MA N.º 7.400); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "POR MAIORIA E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO REVISOR, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES PRESENTES, VENCIDO O DESEMBARGADOR SAMUEL BATISTA DE SOUZA, QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **OBSERVAÇÕES:** 1º OCUPOU A TRIBUNA, PELO REQUERENTE, O DR. GEORGE ANTONIO GOMES AZEVEDO (OAB/MA N.º 9.231). 2º DESIGNADO PARA LAVRAR O ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. **9 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0014750-24.2018.8.10.0001 - SÃO LUÍS/MA;**

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO

1º EMBARGANTE: ALEXANDRE GOMES DE MOURA; ADVOGADOS: EDSON CAMPOS LUZIANO (OAB/SP N.º 155.158) e LEANDRO SILVA RANGEL DE MORAES (OAB/MA N.º 17.286); 2º EMBARGANTE: JOSÉ EDUARDO ZACARIAS BARBONI; ADVOGADO: EDILSON TOMAZ DE JESUS (OAB/SP N.º 142.440); 3º EMBARGANTE: GEORGE FERREIRA SANTOS; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 4º EMBARGANTE: RICARDO



SANTOS DE SOUZA; ADVOGADOS: RAFAEL ELBACHÁ (OAB/BA N.º 35.345), THALITA DURAN (OAB/BA N.º 35.367) e CARMELO AUGUSTO LARANJEIRA SCOLARO (OAB/BA N.º 42.027); 5º EMBARGANTE: FÁBIO BATISTA OLIVEIRA; ADVOGADO: LUIZ RICARDO RODRIGUEZ IMPARATO (OAB/SP N.º 155.216); 6º EMBARGANTE: GEUZIMAR VENÂNCIO DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: RODOLFO AUGUSTO FERNANDES (OAB/MA N.º 12.660) e DANIEL SANTOS FERNANDES (OAB/SP N.º 352.447); 7º EMBARGANTE: RONALDO MARQUES DE SOUSA; DEFENSOR PÚBLICO: ANTÔNIO PETERSON BARROS RÉGO LEAL; 8º EMBARGANTES: ROBSON CÉSAR FERREIRA e WAGNER CÉSAR DE ALMEIDA; ADVOGADO: CELSO ANTONIO MARQUES JÚNIOR (OAB/MA N.º 21.110); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO REVISOR."** 10 – **EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0000475-40.2009.8.10.0113 – RAPOSA/MA**; EMBARGANTE: JOSÉ LACI DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: HUMBERTO HENRIQUE VERAS TEIXEIRA (OAB/MA Nº 6.645) e JÚLIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA (OAB/MA Nº 13.719); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA; **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**; REVISOR: Juiz Substituto RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGOU PROVIMENTO AOS EMBARGOS INFRINGENTES, TENDO SIDO ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES REVISOR, SAMUEL BATISTA DE SOUZA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, CONTRA O VOTO DO DESEMBARGADOR FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, QUE DEU PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO."** 11 – **REVISÃO CRIMINAL Nº 0823964-33.2023.8.10.0000 – IMPERATRIZ/MA**; REQUERENTE: ANDRÉ SANTOS NASCIMENTO; ADVOGADOS: OZIEL VIEIRA DA SILVA (OAB/MA N.º 3.303) e THAÍS YUKIE RAMALHO MOREIRA (OAB/MA N.º 5.816); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA**; REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU IMPROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** **OBSERVAÇÃO:** REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL PELO REQUERENTE O DR. OZIEL VIEIRA DA SILVA (OAB/MA N.º 3.303). Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 12 – **REVISÃO CRIMINAL Nº 0812052-73.2022.8.10.0000 – VIANA/MA**; REQUERENTES: RIVALMAR LUÍS GONÇALVES MORAES; ADVOGADOS: HILBERTH CARLOS PINHEIRO LOBO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

(OAB/MA N.º 13.868) e ROMUALDO SILVA MARQUINHO (OAB/MA N.º 9.166); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR QUE NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO REVISOR."** 13 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0813963-86.2023.8.10.0000 – BOM JARDIM/MA; REQUERENTE: MARCOS FAE FERREIRA FRANÇA; ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA FRANCA (OAB/MA N.º 16.807); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL CONHECEU E JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito substituto em 2º Grau Dr. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. 14 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0815589-43.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: FRANCISCO MIGUEL DE OLIVEIRA BARBOSA; ADVOGADOS: LUCAS ISAAC DE MORAIS PEREIRA (OAB/MA N.º 25.955) e MICHAEL OTSUKA SOUSA DA SILVA (OAB/MA N.º 13.763); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADORA: DRA. REGINA LÚCIA DE ALMEIDA ROCHA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau DR. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **OBSERVAÇÃO: REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL PELO REQUERENTE O DR. MICHAEL OTSUKA SOUSA DA SILVA (OAB/MA N.º 13.763).** 15 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0823946-12.2023.8.10.0000 – PINHEIRO/MA; REQUERENTE: JOSÉ RAIMUNDO COSTA; ADVOGADO: PABLO VINÍCIOS NUNES ARAÚJO (OAB/MA N.º 23.602); **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** REVISOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO; PROCURADOR: DR. KRISHNAMURTI LOPES MENDES FRANÇA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **SAMUEL BATISTA DE SOUZA (RELATOR)**, JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (REVISOR), SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, JOSÉ JOAQUIM



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

FIGUEIREDO DOS ANJOS e o Juiz de Direito Substituto em 2º Grau DR. RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA. **16 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0818970-59.2023.8.10.0000 – PAÇO DO LUMIAR/MA;** REQUERENTE: HAILTON SILVA; ADVOGADO: LAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA (OAB/MA N.º 15.748); **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO; PROCURADORA: DRA. MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."**

17 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0800202-51.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA; REQUERENTE: GILMAR DOS SANTOS SILVA BAIMA; ADVOGADOS: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (OAB/MA N.º 9.425); **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO;** REVISOR: Juiz RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA – Desembargador Substituto; PROCURADORA: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **18 – MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0821011-96.2023.8.10.0000 – CANTANHEDE /MA;** IMPETRANTE: ÍTALO RAVELLY ASSUNÇÃO DA SILVA; ADVOGADOS: MISAEL MENDES DA ROCHA JÚNIOR (OAB/MA N.º 14.929) e CARLOS ARMANDO ALVES SEREJO (OAB/MA N.º 6.921); IMPETRADO: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA; **RELATOR: Desembargador SAMUEL BATISTA DE SOUZA;** PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO PATRONO DO IMPETRANTE E DEFERIDO PELO RELATOR."**

19 – EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0001075-75.2018.8.10.0071 – BACURI/MA; 1ºs EMBARGANTES: JOSÉ BALDOÍNO DA SILVA NERY, GERSEN JAMES CORREIA CHAGAS e WAGNO SETÚBAL DE OLIVEIRA; ADVOGADOS: JADSON CLEON SILVA DE SOUSA (OAB/MA Nº 7.337) e EDUARDO AIRES CASTRO (OAB/MA Nº 5.378); 2º EMBARGANTE: ANDREW FABRÍCIO FERREIRA SANTOS; ADVOGADO: JURANDY SILVA (OAB/MA Nº 12.436); 3ª EMBARGANTE: CÉLIA VITÓRIA NERI SILVA; ADVOGADO: ROBERTO CHARLES DE MENEZES DIAS (OAB/MA Nº 7.823); EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROCURADORA: DRA. REGINA MARIA DA COSTA LEITE; **RELATOR: Desembargador JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA;** REVISOR: Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO. **DECISÃO: "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, A SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL NÃO CONHECEU DA PRESENTE REVISÃO CRIMINAL, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR."** Votaram os Senhores Desembargadores **JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO (RELATOR)**, RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA (REVISOR), SAMUEL BATISTA DE SOUZA, FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, SEBASTIÃO JOAQUIM LIMA BONFIM, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO e JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **20 – REVISÃO CRIMINAL Nº 0804606-48.2024.8.10.0000 – SÃO LUÍS/MA;** REQUERENTE: NILSON COSTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos

SEBA; ADVOGADO: RAIMUNDO JORGE GABINA DE CASTRO (OAB/MA N.º 20.576); **RELATOR: Desembargador JOSÉ NILO RIBEIRO FILHO**; REVISOR: Juiz RAIMUNDO NONATO NERIS FERREIRA - Desembargador Substituto; PROCURADORA: DRA. DOMINGAS DE JESUS FROZ GOMES. **DECISÃO: "ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO ORDINÁRIA SUBSEQUENTE EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO RELATOR."** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, VIVIAN LOPES ARAUJO, secretariei e escrevi. Está conforme o original. COORDENADORIA DAS SEÇÕES DE DIREITO PÚBLICO, DIREITO PRIVADO E DE DIREITO CRIMINAL E CÂMARAS DE DIREITO CRIMINAL, em São Luís, 10 de maio de 2024.

**DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL**

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/05/2024 08:46 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

